



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1343

IPIRANGA, 24 DE MAIO DE 2021

PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº.15/2021

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e pernoite, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 02 (duas) diárias para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 213,20 e 01(uma) diária para cobrir despesa com hospedagem no valor de R\$ 355,35 onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Bituruna - PR, no dia 21 de maio, para participar de forma presencial, de uma reunião com os responsáveis pelo Projeto Jogando Limpo.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 19 de maio de 2021.

ALEXSANDRO DEVITA - MATRÍCULA 40
DIRETOR GERAL

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo a diária solicitada.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 06/2021, o valor da diária solicitadas será de R\$ 568,55.

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103101012.001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

141402 - DIÁRIAS SERVIDOR EM COMISSÃO

Ipiranga, 19 de maio de 2021

LAERTES PRESTES
PRESIDENTE

Lei 1503/2005 - Estabelece o sistema de pagamento de Diárias da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná e de outras providências.

Lei 2458/2017 - Estabelece o pagamento de diárias da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

Lei 2566/2018 - Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 1503/2005 para o fim de fazer incluir, dentre outras exigências, a obrigatoriedade da publicação do ato de concessão em diário oficial do Município, a apresentação, pelo beneficiário, de relatório circunstanciado.

TABELA I

DIÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - LEI Nº.2709/2020/DECRETO Nº.03/2021

Decreto Legislativo nº. 06/2021 - Valor de Referência: R\$ 71,07

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº. 01/2017

DENTRO DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)
Despesa com alimentação	1,50	106,60
Despesa com hospedagem	5,00	355,35
Despesa com locomoção urbana	1,00	71,07

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 533,02

FORA DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)	ADICIONAL DE 50%	TOTAL
Despesa com alimentação	1,50	106,60	53,30	159,90
Despesa com hospedagem	5,00	355,35	177,67	533,02
Despesa com locomoção urbana	1,00	71,07	35,53	106,60

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 799,52

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº.16/2021

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e pernoite, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 02 (duas) diárias para cobrir despesa com alimentação no valor de R\$ 213,20 e 01(uma) diária para cobrir despesa com hospedagem no valor de R\$ 355,35 onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Bituruna - PR, no dia 21 de maio, para participar de forma presencial, de uma reunião com os responsáveis pelo Projeto Jogando Limpo.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 19 de maio de 2021.

MÁRCIO FERNANDO OLIVEIRA - MATRÍCULA 33
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo a diária solicitada.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 06/2021, o valor da diária solicitadas será de R\$ 568,55.

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0103101012.001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

141403 - DIÁRIAS AGENTE POLITICO

Ipiranga, 19 de maio de 2021

LAERTES PRESTES
PRESIDENTE

Lei 1503/2005 - Estabelece o sistema de pagamento de Diárias da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná e de outras providências.

Lei 2458/2017 - Estabelece o pagamento de diárias da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná.

Lei 2566/2018 - Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 1503/2005 para o fim de fazer incluir, dentre outras exigências, a obrigatoriedade da publicação do ato de concessão em diário oficial do Município, a apresentação, pelo beneficiário, de relatório circunstanciado.

TABELA I

DIÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - LEI Nº.2709/2020/DECRETO Nº.03/2021

Decreto Legislativo nº. 06/2021 - Valor de Referência: R\$ 71,07

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº. 01/2017

DENTRO DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)
Despesa com alimentação	1,50	106,60
Despesa com hospedagem	5,00	355,35
Despesa com locomoção urbana	1,00	71,07

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 533,02

FORA DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)	ADICIONAL DE 50%	TOTAL
Despesa com alimentação	1,50	106,60	53,30	159,90
Despesa com hospedagem	5,00	355,35	177,67	533,02
Despesa com locomoção urbana	1,00	71,07	35,53	106,60

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 799,52

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1343

IPIRANGA, 24 DE MAIO DE 2021

PÁGINA - 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA, Estado do Paraná, CONVIDA o Conselho Municipal de Saúde, órgãos públicos e população em geral para a participação de AUDIÊNCIA PÚBLICA, objetivando a apresentação para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2021.

Lembrando que devido à pandemia do COVID-19 a Audiência será transmitida online pelo site da Câmara Municipal de Vereadores www.camarairpiranga.pr.gov.br no ícone "Sessões ao Vivo", a fim de evitar aglomeração.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2021 Quinta-feira - (Virte e Sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e hum)

HORÁRIO: 15:00 (quinze horas)

LOCAL: site da Câmara Municipal www.camarairpiranga.pr.gov.br no ícone "Sessões ao Vivo"

Ipiranga, 21 de maio de 2021.

ELIZETE GOBEL VIEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 15/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação a Sra. Eliane Gottems, devidamente designada pela Portaria nº. 189/2021, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados ao atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/PR, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min o Requerimento (anexo I) a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento, a partir do dia 24 de maio de 2021.

O Edital ficará disponível para requerimento de credenciamento até 20 de dezembro de 2021, contados a partir da data de publicação do presente Edital.

O edital completo e seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-1222.

Ipiranga - PR, 18 de maio de 2021.

ELIANE GOTTEMS

Presidente da Comissão
de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 08 de junho de 2021, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal b1compras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 64/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e b1compras.com. Informações pelo Fax: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 19 de maio de 2021.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 267/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITASA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 250/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ANTONIO MORO & CIA LTDA, TENDO COMO OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR(DE ACORDO COM PLANILHAS), NAS RUAS: TEIXEIRA DUARTE, TRECHO ENTRE A RUA OTAVIO CIRILO DE OLIVEIRA E CEMITÉRIO MUNICIPAL, TRAVESSA MANOEL ALVES DE ALMEIDA TRECHO ENTRE RUA TEIXEIRA DUARTE E RUA OTAVIO CIRILO DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.(CONTRATO DE REPASSE OGU MDR 899901/2020 - OPERAÇÃO 1070507-79).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

O objeto do presente Contrato é a execução de execução de serviços de recapeamento das vias urbanas no Município de Ipiranga/PR(de acordo com planilhas), nas ruas: Teixeira Duarte, trecho entre a Rua Otavio Cirilo de Oliveira e Cemitério Municipal, Travessa Manoel Alves de Almeida trecho entre Rua Teixeira Duarte e Rua Otavio Cirilo de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e serviços Públicos.(Contrato de Repasse OGU MDR 899901/2020 - Operação 1070507-79), sob o regime de execução por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 5/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Tomada de Preços acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 06/11/2020, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 21 de maio de 2021.

Douglas Davi Cruz

Prefeito Municipal
(Contratante)

ANTONIO MORO & CIA LTDA

Antônio Moro Neto
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 276/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADADE OBRA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

O objeto do presente Contrato é a execução de prestação de serviços para obra de reforma do Centro Cultural, através do convênio n.º 92/2020 - SEDU, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 06/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Tomada de Preços acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica o prazo de execução prorrogado até a data de 04/09/2021 (quatro de setembro de dois mil e vinte e um).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 24/11/2020, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 21 de maio de 2021.

Douglas Davi Cruz

Prefeito Municipal
(Contratante)

Evaristo Irineu Kruger de Camargo

Construtora Camargo Eireli
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1343

IPIRANGA, 24 DE MAIO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: M. E. GRAEBIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.883.505/0001-06, com sede na Avenida São João, 2556, Centro, Cep: 84.400-000, na cidade de Prudentópolis/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para compor cestas básicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR CONTRATADO: 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 53/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.32.00.00. - 3000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.32.00.00. - 3911 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 21 de maio de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

M. E. GRAEBIN
MARA ESLEIA GRAEBIN
(Contratada)